

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I. COLABORADORES	7
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VI – FATURAMENTO.....	17
VI.I. RECEITA BRUTA.....	18
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I ATIVO	19
VII.II PASSIVO	25
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	34
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – CONCLUSÃO	39

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **30 de agosto de 2023**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda. Segundo informações prestadas pelos responsáveis:

- (i)** sobre o Faturamento, conforme esclarecido durante a reunião, pelo Sr. Daniel, responsável pelo departamento comercial da companhia, houve estabilização do faturamento em torno de R\$ 900 mil no período de março a junho de 2023, com aumento em julho de 2023 e expectativa de fechar o mês de agosto de 2023 com R\$ 1,2 milhões;
- (ii)** Sobre a **previsão de novas contratações**, considerando as melhoras identificadas no faturamento da companhia, questionou-se com relação ao quadro de colaboradores, sendo esclarecido pelo Sócio, Sr. Alberto Rodrigues, que nesse momento não há expectativas de alteração no quadro de colaboradores, tendo em vista que a empresa espera atualmente uma redução nos custos e despesas;
- (iii)** questionado sobre o saldo apresentado no balanço referente ao passivo concursal e se os créditos da classe III em moeda estrangeira, que vêm sofrendo atualizações monetárias, estão registrados em dólar, a Sra. Vanessa, da contabilidade JGM, informou que os ajustes serão feitos em agosto ou setembro de 2023;
- (iv)** foram solicitados maiores esclarecimentos com relação ao posicionamento do passivo tributário federal. A resposta fornecida pelas Sras. Simone e Flavia foi a seguinte: (a) quanto ao ISS - São Paulo, já iniciaram os pagamentos e emitiram a Certidão negativa; (b) promoveram o Refis no ES referente ao débito de ICMS; (c) em relação ao IPI, não houve evolução; e (d) no que diz respeito aos

Encargos Sociais (INSS), pretendem iniciar o pagamento dos valores em atraso em outubro de 2023;

(v) em uma recente atualização sobre o tema envolvendo o local de operação da sede da Recuperanda, situada na Rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP, durante a Reunião Periódica ocorrida, os responsáveis pela companhia informaram à Administradora Judicial que deixaram o referido local devido à locação do espaço para terceiros, optando por utilizar uma sala comercial na modalidade coworking no novo endereço indicado no tópico III.III - Quadro Societário. Além disso, em relação aos gastos com aluguéis, efetuaram os seguintes pagamentos: R\$ 11.000,00 ao Banco do Brasil e R\$ 38.295,07 ao Itaú. Diante dessas constatações, solicitamos esclarecimentos e documentos comprobatórios referentes a essa operação, e assim que a Recuperanda os apresentar, informaremos nos próximos relatórios.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do

Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Nesse cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao *Covid-19*, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 2,6 milhões mensais, no período de janeiro/2020 a agosto/2023.

Ademais, é importante destacar que o substancial valor mensal dos últimos três anos, foi em virtude do faturamento obtido em 2020 que sumarizou R\$ 82.234.117,00. Em 2021, o faturamento apresentou redução de

80% e em 2022 regrediu 88%, se confrontarmos com 2020, refletindo uma involução brusca após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de agosto/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 11 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	11	10	11
FÉRIAS	0	1	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
TOTAL	12	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em agosto/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 86.537,00**, com minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

As principais variações se deram pelo acréscimo nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 2.349,00) e o decréscimo nos gastos com “assistência médica e social” (R\$ 1.696,00) e “comissões sobre vendas -

empregado" (R\$ 1.287,00), entre outras variações que contribuíram para a redução geral ocorrido no mês em análise.

Sobre os **encargos sociais**, vale destacar que houve elevação de 2% em comparação ao mês anterior, tendo em vista o acréscimo ocorrido nas bases de cálculo dos encargos, como os "salários e ordenados".

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	47.129	48.304	50.652	380.727
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	-	14.450
13º SALÁRIO	4.334	4.302	4.295	34.455
FÉRIAS	5.389	5.685	5.848	49.125
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 4.897	4.422	2.726	9.647
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	7.520
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	1.235	2.326	1.039	11.153
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	54.130	65.978	65.501	507.077
INSS	15.145	15.810	16.130	120.713
FGTS	4.607	4.809	4.907	36.722
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.751	20.619	21.036	157.435
TOTAL	73.881	86.597	86.537	664.512

No que diz respeito aos pagamentos realizados em agosto/2023, mediante análise dos comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 11/08/2023, no total de R\$ 20.060,00. Ainda, verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês corrente no montante de R\$ 17.064,00, realizados no dia 30/08/2023. Por fim, destaca-se que no período ocorreu pagamento de rescisões no valor de R\$ 6.000,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de "pessoas jurídicas", sendo que no mês de agosto/2023, houve gastos no valor total de R\$ 8.030,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio de 2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 02/10/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ - 56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA SAMARITA, Nº 1117 – JD DAS LARANJIRAS - CEP 02518-080 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

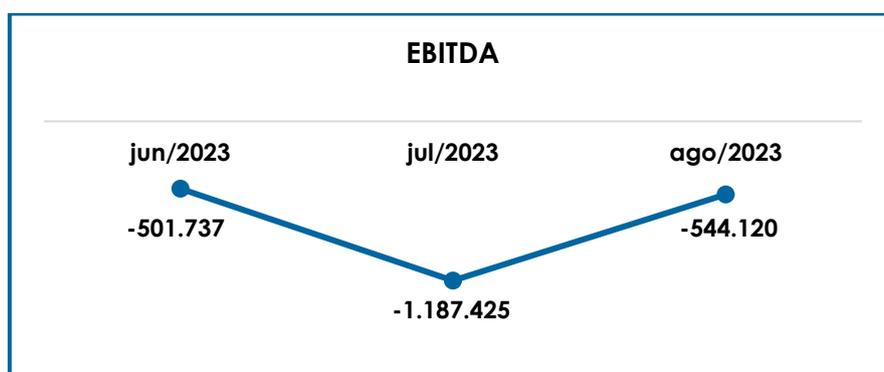
EBITDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	830.290	1.001.230	1.327.524	7.194.565
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	830.290	1.001.230	1.327.524	7.194.565
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 170.592	- 202.968	- 286.716	- 1.552.292
RECEITA LÍQUIDA	659.698	798.262	1.040.808	5.642.273
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 915.254	- 930.415	- 1.032.931	- 6.583.350
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 255.556	- 132.153	7.877	- 941.076
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 169.733	- 91.185	- 463.504	- 1.551.847
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 54.130	- 65.978	- 65.501	- 507.077
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.751	- 20.619	- 21.036	- 157.435
OUTRAS DESPESAS	- 2.567	- 877.491	- 1.956	- 886.252
EBITDA	- 501.737	- 1.187.425	- 544.120	- 4.043.687
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-60%	-119%	-41%	-56%

No mês em análise, qual seja, agosto/2023, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ -544.120,00**, demonstrando decréscimo de 54% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior. Ademais, no que tange ao resultado operacional acumulado de janeiro a agosto/2023, apurou-se o importe negativo de R\$ -4.043.687,00.

Sobre o faturamento auferido no período, nota-se que houve majoração de 33%, ensejando o valor total de R\$ 1.327.524,00. Contudo, houve redução dos custos e despesas operacionais em 20%, findando o período com valor total de R\$ 1.584.928,00, ensejando o resultado negativo

obtido em agosto/2023, apesar da melhora no cenário devido a minoração de aproximadamente 100% das outras despesas, ainda, apresenta prejuízo no período da análise.

Para um melhor entendimento do exposto, abaixo, tem-se a representação gráfica da evolução do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que ao longo de agosto/2023, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

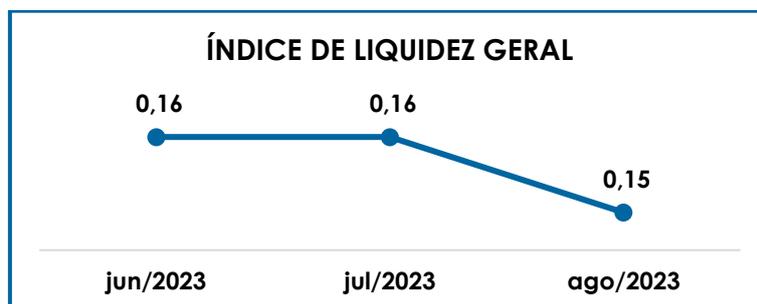
A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em

consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em agosto/2023, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve minoração de 2% no total do ativo e acréscimo inferior a 1%, nos passivos considerados para o cálculo, sabendo-se que essas variações foram suficientes para minoração do índice em relação ao mês anterior.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,15** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	- 2.218.852	- 2.219.023	- 2.219.278
CLIENTES	7.000.125	6.769.836	7.037.057
OUTROS VALORES A RECEBER	7.890	2.055.917	1.080.812
ESTOQUES	256.204	31.920	60.169
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.250.534	11.598.921	11.599.841
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.110	- 260	- 260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	120.511	120.063	126.329
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	8.174.443	8.170.443	8.240.832
ATIVO CIRCULANTE	27.592.965	26.527.817	25.925.502
FORNECEDORES	- 42.127.538	- 41.716.421	- 41.572.504
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.805	- 84.143	- 78.887
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 153.574	- 162.780	- 176.401
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 944.813	- 968.503	- 991.199
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.560.518	- 2.613.205	- 2.693.575
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 109.548	- 109.548	- 109.548
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 598.261	- 602.360	- 596.400
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.171.007	- 2.171.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.426.621	- 3.501.388	- 3.576.243
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.628.478	- 53.381.328	- 53.417.737
TOTAL	- 26.035.513	- 26.853.510	- 27.492.235

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

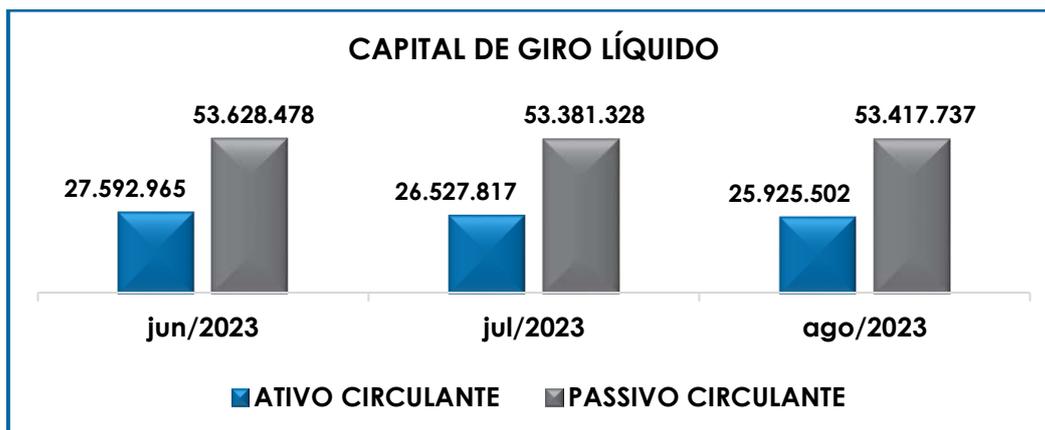
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 25.925.502, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 53.417.737,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -27.492.235,00**, com majoração do resultado desfavorável de 2% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao “ativo circulante”, no mês de agosto/2023, houve minoração de 2%, o equivalente a R\$ 602.315,00, em razão, principalmente, do decréscimo ocorrido em “outros valores a receber” (R\$ 975.105,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, em agosto/2023, houve a minoração consolidada de R\$ 36.409,00, em especial, pela redução no valor devido aos “fornecedores”, dentre outras ocorrências de menor porte.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de junho/2023 a agosto/2023:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi

negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda está passando por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de refletir com precisão a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis. Esse fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito.

Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de junho/2023 a agosto/2023, que por sua vez foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	- 2.218.852	- 2.219.023	- 2.219.278
FORNECEDORES	- 42.127.538	- 41.716.421	- 41.572.504
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 109.548	- 109.548	- 109.548
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.171.007	- 2.171.007
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.009.463	- 115.015.063	- 115.015.816

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.426.621	- 3.501.388	- 3.576.243
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 598.261	- 602.360	- 596.400
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.369.084	- 24.369.084	- 24.369.084
DÍVIDA ATIVA	- 191.832.599	- 191.506.298	- 191.432.285
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.805	- 84.143	- 78.887
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 153.574	- 162.780	- 176.401
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 944.813	- 968.503	- 991.199
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.560.518	- 2.613.205	- 2.693.575
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.294.694	- 4.379.615	- 4.491.046
TOTAL	- 196.127.293	- 195.885.913	- 195.923.330

Em agosto/2023, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ -195.923.330,00**, com majoração inferior a 1%, e equivalente a R\$ -37.417,00, se comparada a julho/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 191.432.285,00 e acréscimo de R\$ 74.014,00, se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

No mais, vale destacar que ocorreram pagamentos de aproximadamente R\$ 1.856.184,00, a título de "empréstimos", "fornecedores", "outras obrigações" e "passivo exigível a longo prazo".

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 3% e o valor total de R\$ 4.491.046,00, fato justificado, em especial, pelo aumento de R\$ 80.370,00 no subgrupo "impostos e contribuições a pagar" e R\$ 22.695,00 nos "obrigações sociais a recolher".

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários e baixas realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu pagamentos e baixas de R\$ 43.798,00.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

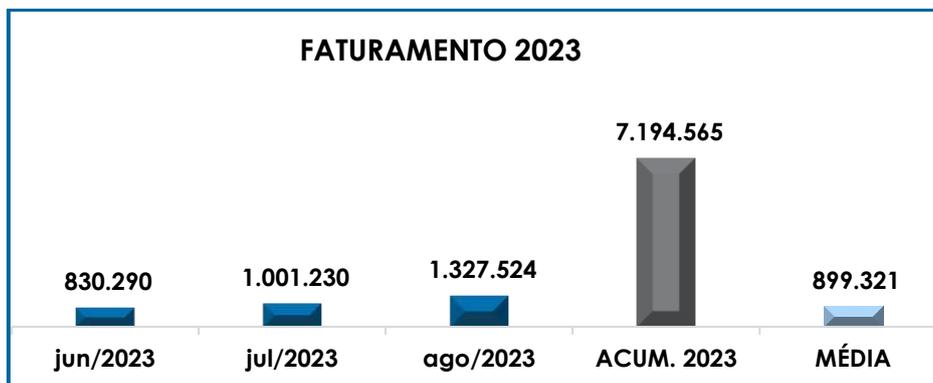
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I. RECEITA BRUTA

Em agosto/2023, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 1.327.524,00**, evidenciando a majoração de 33% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias.

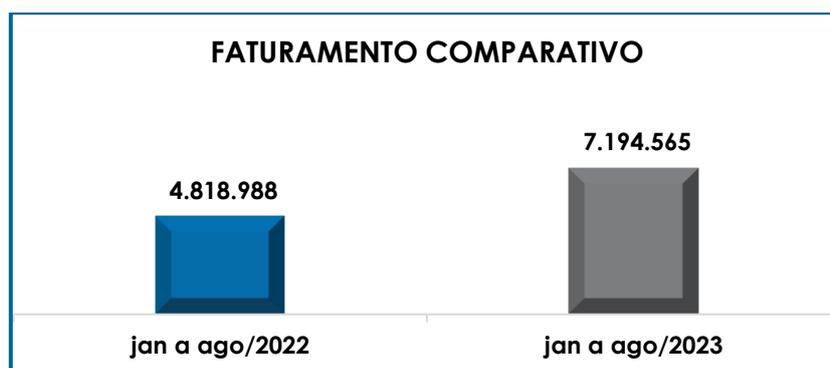
Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado e a média de 2023:



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de agosto/2023:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a agosto de 2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se majoração de 49% no faturamento de 2023, denotando melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de agosto/2023, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 36.485,00, 3% da receita bruta auferida neste período. Também menciona-se recuperação de despesas referente a R\$ 4.322,00.

Isso posto, é esperado que a Devedora siga com o plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho/2023 a agosto/2023:

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	- 2.218.852	- 2.219.023	- 2.219.278
CLIENTES	7.000.125	6.769.836	7.037.057
OUTROS VALORES A RECEBER	7.890	2.055.917	1.080.812
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	8.174.443	8.170.443	8.240.832
ESTOQUES	256.204	31.920	60.169
TRIBUTOS A RECUPERAR	14.250.534	11.598.921	11.599.841
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.110	- 260	- 260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	120.511	120.063	126.329
ATIVO CIRCULANTE	27.592.965	26.527.817	25.925.502
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.116.363	3.826.942	3.835.876
IMOBILIZADO	1.024.146	1.014.387	985.576
DEPRECIACÕES	- 1.003.611	- 995.886	- 969.773
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.141.603	3.850.147	3.856.383
ATIVO TOTAL	31.734.568	30.377.965	29.781.885

No mês de agosto/2023, de modo geral, houve minoração de 2% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 596.079,00 e saldo final de **R\$ 29.781.885,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se uma análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 87% do Ativo total da Empresa e sumou R\$ 25.925.502,00 em agosto/2023, com decréscimo de R\$ 602.315,00, se comparado ao mês de julho/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em agosto/2023, havia o saldo negativo de R\$ 2.219.278,00, no mês em análise, sendo que os pagamentos foram superiores

aos recebimentos, ensejando na majoração do saldo negativo das disponibilidades.

Ainda, verificou-se que as entradas no período sumarizaram R\$ 2.980.070,00, e saídas no montante de R\$ 2.980.325,00, resultando no aumento do saldo negativo ao final do período, referente a movimentação das contas bancárias "BANCO ITAU UNIBANCO - CC 29166-9", "BANCO SOFISA - CC 15597-7", "BANCO DO BRASIL - CC 2159-8", "BANCO DO BRASIL VINCULADA - CC 7200-1" e "BANCO SOFISA VINCULADA - CC 15598-5".

➤ **Clientes:** no mês de agosto/2023, o saldo a receber era de R\$ 7.037.057,00, com acréscimo de R\$ 267.222,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido inferiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros. Sobre isso, e em complemento ao disposto, segue a composição dos valores a receber "clientes" no trimestre:

CLIENTES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CLIENTES	24.569.436	24.339.147	24.606.368
(-) DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	- 10.751.231	- 10.751.231	- 10.751.231
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉD DE LIQ DUV	- 6.818.079	- 6.818.079	- 6.818.079
TOTAL	7.000.125	6.769.836	7.037.057

Em 20/09/2022, foi questionado novamente sobre as divergências entre o saldo líquido dos valores a receber de "clientes", frente ao montante informado no relatório auxiliar, também, foi questionado se a Recuperanda pretende manter esse valor na conta de "825 - 1.1.2.01.000999 (-)

DEPÓSITOS A IDENTIFICAR", até o fim deste relatório, não foi respondido pela Recuperanda.

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

- **Outros valores a receber:** compreende a subconta "títulos a receber", sabendo-se que no mês em análise houve um decréscimo de R\$ 975.105,00, em virtude de ressarcimento de crédito de ICMS, registrado com o histórico de "valor referente nota fiscal 65370 DE JT INTERNATIONAL DISTRIB. DE CIGAR LTDA. - (ressarcimento de ICMS de 01/03/2017 a 31/05/2019 e 01/05/2019 a 31/10/2019)", sendo que a Recuperanda apresentou os documentos comprobatórios do ressarcimento juntamente assinado pelo Governo de São Paulo.
- **Outros créditos – circulante:** apresentou acréscimo de R\$ 70.389,00, na rubrica de "adiantamentos a terceiros", em virtude da antecipação de valores no importe de R\$ 241.805,00, superior as baixas efetuadas pelo recebimento de produtos e serviços pagos antecipadamente no total de R\$ 171.416,00.
- **Adiantamentos a empregados e adiantamentos diversos:** o saldo deste subgrupo é composto por valores adiantados aos colaboradores e encargos financeiros a apropriar, sendo que no mês de agosto/2023, registrou o montante de R\$ 126.068,00, em razão do acréscimo da rubrica "adiantamentos diversos – encargos financeiros" (R\$ 6.266,00).

Ademais, vale ressaltar que o grupo de contas "adiantamentos a empregados" se manteve com saldo credor ao final do período (invertido), em virtude de a conta "adiantamento de 13º salário" estar com saldo credor por diversos meses, sendo necessário esclarecimento por parte da Recuperanda.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de agosto/2023, ocorreram as baixas no importe de R\$ 200.388,00, referentes às compensações de créditos tributários de "IPI, COFINS, PIS e ICMS a recuperar", em contrapartida as novas apropriações de R\$ 201.308,00.

Acerca das operações com o "ICMS a recuperar" em julho/2023, verificou-se o ressarcimento de R\$ 2.052.537,44, frente aos indeferimentos de R\$ 573.657,88, e R\$ 303.636,02, conforme citado anteriormente, refere-se ao ressarcimento de ICMS-ST autorizado pelo Governo de São Paulo.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de junho/2023 a agosto/2023:

ESTOQUES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.114.332	890.048	918.297
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	256.204	31.920	60.169

Em agosto/2023, houve decréscimo de 88% em relação ao mês anterior, devido a majoração na conta "mercadorias para revenda" no valor de R\$ 28.249,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021,

sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

“Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total”.

“Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos”.

- **Ativo não circulante:** em agosto/2023, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram majoração de R\$ 6.236,00, em relação ao mês de julho/2023, registrando o saldo final de R\$ 3.856.383,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Realizável a Longo prazo:** demonstrou acréscimo inferior a 1%, em virtude da rubrica "Bloqueio Judicial".
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em agosto/2023, perfaz o montante de R\$ 15.802,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.698,00 em razão das baixas dos itens vendidos, conforme as Notas Fiscais nº 65375 e 65376.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de junho/2023 a agosto/2023:

PASSIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FORNECEDORES	- 42.127.538	- 41.716.421	- 41.572.504
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.805	- 84.143	- 78.887
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 153.574	- 162.780	- 176.401
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 944.813	- 968.503	- 991.199
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.560.518	- 2.613.205	- 2.693.575
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 109.548	- 109.548	- 109.548
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 598.261	- 602.360	- 596.400
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.171.007	- 2.171.007

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.426.621	- 3.501.388	- 3.576.243
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.628.478	- 53.381.328	- 53.417.737
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.009.463	- 115.015.063	- 115.015.816
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.369.084	- 24.369.084	- 24.369.084
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 140.279.962	- 140.285.562	- 140.286.315
CAPITAL SOCIAL	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.103.431	161.103.431	161.103.431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.903.431	159.903.431	159.903.431
PASSIVO TOTAL	- 34.005.009	- 33.763.458	- 33.800.621

No mês de agosto/2023, houve majoração inferior a 1% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 33.800.621,00**, sendo que o acréscimo foi equivalente a R\$ 37.162,00.

Abaixo, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 53.417.737,00 em agosto/2023, com minoração de R\$ 36.409,00.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.576.243,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 2%. Frisa-se, que essa elevação foi motivada pela rubrica "desconto de duplicatas", a qual majorou 9% no mês analisado.
- **Fornecedores:** em agosto/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 41.572.504,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as novas aquisições ser inferior aos pagamentos e baixas do período.

Importante destacar que o pagamento efetuado no mês corrente foi equivalente a R\$ 1.715.948,00, além de outras baixas e transferências que totalizaram R\$ 145.994,00, superando os novos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

provisionamentos e ensejando a redução do saldo devido aos fornecedores, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de agosto/2023, foi apurado a monta de R\$ 2.693.575,00 com majoração de R\$ 80.370,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.246.486,00, com aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Das movimentações do período, verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta conta e nas “rescisões a pagar” se referem a períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

- **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.683.712,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo.

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em agosto/2023, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 5.562,00,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contudo, houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente no valor de R\$ 5.562,00, finalizando o período com o importe de R\$ 2.127.988,00.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Empréstimos / mútuos – circulante (OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO):** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Ademais, verifica-se que no mês de agosto/2023, apurou-se o saldo de R\$ 596.400,00 e minoração de 1% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações e baixas nas contas “Simone Mazoco” e “Daniel Dantas Gonçalves”.

Importante salientar que, após questionamento envolvendo as transações recorrentes de mútuos, em nome da prestadora de serviço “Simone Mazoco”, na reunião periódica realizada no dia 28/02/2023, foi esclarecido por parte da Recuperanda que as transações acontecem para evitar bloqueios judiciais, sendo que há trânsito de valores entre as contas da (Alcateia, Simone Mazoco e o sócio José Eduardo Rodrigues). Por fim, foi

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

solicitado por esta Administradora Judicial os mútuos e detalhamentos dessa operação, a fim da transparência de informações.

Na data de 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se por e-mail com os seguintes dizeres, **“Trabalhamos com pedidos sob encomenda, sendo que os clientes depositam o valor do pedido na conta da empresa para que seja feita a encomenda do produto no fabricante e assim que o fabricante disponibiliza o produto temos que efetuar imediatamente o pagamento por conta e ordem do cliente para atender a encomenda.**

Foram feitas transferências em momentos episódicos para salvaguardar estes recursos de terceiros, pois os Bancos Safra e Daycoval estão solicitando bloqueios judiciais na conta da empresa e do sócio Alberto Rodrigues apesar desses valores estarem sendo discutidos na Recuperação Judicial, o que repercutiria indevidamente sobre o cliente e seu atendimento.

Extratos enviados em anexo, com demonstração dos valores que foram enviados e inteiramente devolvidos para a conta da empresa para dar seguimento normal ao seu ciclo de produção.

Estamos estudando uma outra forma para alocar esses recursos quando houver um pedido de encomenda.”

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 29.781.885 ,00**, e o total do **Passivo de R\$ 33.800.621 ,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -4.018.735,00 acumulado na Demonstração do

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, pois para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Observando o 2º Edital de Credores publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 24/02/2022, bem como as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

No mês de dezembro/2022, é sabido que houve a reclassificação de parte do passivo para o subgrupo “credores em recuperação judicial – não circulante”, entretanto, o valor reconhecido contabilmente diverge do valor constante no quadro geral de credores, sendo que referida inconsistência foi questionada por esta Administradora Judicial, e para o que se aguardam os devidos ajustes.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
INSS A RECOLHER	- 699.341	- 718.770	- 737.370
FGTS A RECOLHER	- 245.472	- 249.733	- 253.828
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 944.813	- 968.503	- 991.199
IPI A RECOLHER	- 166.294	- 166.506	- 166.506
ICMS A RECOLHER	- 627.204	- 674.779	- 733.359
ISS A RECOLHER	- 5.796	- 5.784	- 5.784
CRF A RECOLHER	- 150.871	- 152.511	- 166.643
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 891	- 891	- 891
IRRF FOLHA A RECOLHER	- 75.704	- 78.915	- 81.981
ICMS DIFAL A RECOLHER	- 26.160	- 26.160	- 26.160
ICMS ST A RECOLHER	- 43.603	- 43.603	- 43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.050.803	- 1.050.803	- 1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 383.422	- 383.422	- 383.422
IRRF A RECOLHER	- 26.848	- 26.910	- 31.502
ISS RETIDO A RECOLHER	- 2.829	- 2.829	- 2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	- 93	- 93	- 93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.560.518	- 2.613.205	- 2.693.575
ICMS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
060 - CSRF-RETENCOES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	- 9.050	- 9.050	- 9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS	- 4.662	- 4.662	- 4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	- 131.855	- 131.855	- 131.855
468 - RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS	- 432	- 432	- 432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	- 5	- 5	- 5
487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	- 269.416	- 269.416	- 269.416
491 - CONTRIBUICOES PARAFISCAIS	- 86.747	- 86.747	- 86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
TOTAL	- 4.056.315	- 4.132.693	- 4.235.758

Em agosto/2023, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 4.235.758,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 103.065,00 se comparada ao mês de julho/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 991.199,00, enquanto as demais obrigações fiscais equivaleram a 77% do montante devedor, com o valor total de R\$ 3.244.559,00.

➤ **Encargos sociais:** em agosto/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 991.199,00, com acréscimo de 2%, em razão das apropriações de “INSS” no valor de R\$ 18.600,00 e as apropriações de “FGTS” no montante de R\$ 4.095,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de “FGTS” e “INSS”. Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vem promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.693.575,00, englobando os seguintes grupos de contas: “**impostos e contribuições a recolher**”, “**impostos e contribuições sobre o lucro**” e “**impostos retidos a recolher**”.

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 2.659.150,00, com aumento de 3% em comparação a julho/2023.

Em agosto/2023, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 200.388,00, abrangendo os tributos “ICMS, PIS e COFINS a recolher”. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos “ICMS, PIS, COFINS, CRF e IRRF sobre a Folha a recolher”, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas de R\$ 75.778,00.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

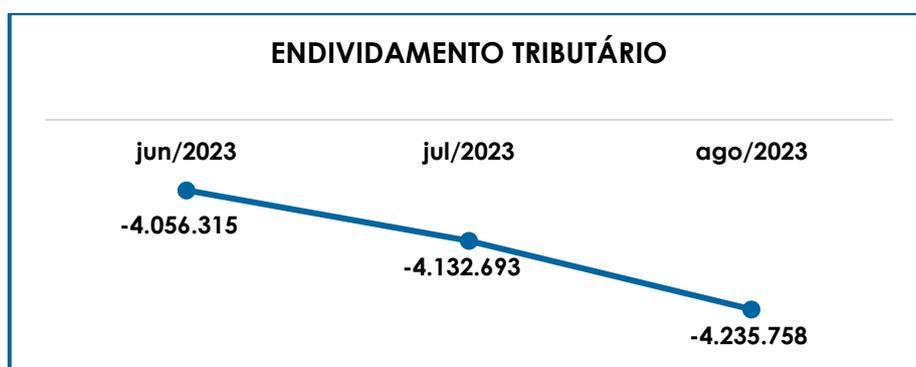
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos retidos a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 34.424,00, com aumento de R\$ 4.592,00 em comparação a julho/2023. Frisa-se, que a referida elevação ocorreu em virtude de novos provisionamentos da conta “IRRF a recolher”.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

No dia 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se informando que **“os pagamentos estão programados para início no mês de maio de 2023”**, contudo, até o término deste Relatório não foi possível constatar os pagamentos. Em complemento, no dia 20/09/2023, a Recuperanda posicionou-se quanto a dívida de ISS, ressaltando que já se encontra parcelada, e os demais tributos estão em tratativas futuras, conforme indicado no contato eletrônico com o assunto “esclarecimentos”.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

A fim de acompanhar as medidas aplicadas pela Recuperanda para gestão de seu passivo tributário, foi solicitado que a Empresa disponibilizasse as certidões negativas vigentes, bem como os extratos dos parcelamentos ativos.

Em continuidade, na data de 19 e 21/07/2023, a Recuperanda apresentou a adesão de parcelamento municipal, e disponibilizou as certidões negativas de débitos no que tange ao ICMS, IPVA e ITCMD do estado de São Paulo, sendo que as diligências sobre o tema serão mantidas, para que se alcancem as informações acerca dos tributos federais e encargos sociais devidos.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	830.290	1.001.230	1.327.524	7.194.565
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	830.290	1.001.230	1.327.524	7.194.565
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 170.592	- 202.968	- 286.716	- 1.552.292
RECEITA LÍQUIDA	659.698	798.262	1.040.808	5.642.273
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	80%	78%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 915.254	- 930.415	- 1.032.931	- 6.583.350
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 255.556	- 132.153	7.877	- 941.076
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-31%	-13%	1%	-13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 169.733	- 91.185	- 463.504	- 1.551.847
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 54.130	- 65.978	- 65.501	- 507.077
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.751	- 20.619	- 21.036	- 157.435
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 178	- 778
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 456	- 1.214	- 1.062	- 6.950
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 1.963	- 1.934	- 1.871	- 16.909
OUTRAS DESPESAS	- 2.567	- 877.491	- 1.956	- 886.252
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 504.155	- 1.190.573	- 547.230	- 4.068.323
RECEITAS FINANCEIRAS	7.162	152	8.441	29.224
RECEITAS DIVERSAS	57.995	165.039	11.033	529.144
DESPESAS FINANCEIRAS	- 90.744	- 92.120	- 109.964	- 585.529
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	58.020	2.450	4.479	76.749
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 471.722	- 1.115.052	- 633.241	- 4.018.735
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 471.722	- 1.115.052	- 633.241	- 4.018.735

Em agosto/2023, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ -633.241,00**, demonstrando minoração do resultado contábil negativo apurado em julho/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em agosto/2023, foi de R\$ 1.327.524,00, estando composta pela “receita de vendas de mercadorias”, com majoração de 33% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 286.716,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”.

- **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 1.032.931,00 no mês de agosto/2023, demonstrando majoração de 11% se compararmos com julho/2023.

No mais, a principal ocorrência no mês em análise foi verificada nas rubricas que fazem referência ao “CPV”, dentre outras variações menores.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou acréscimo de R\$ 372.320,00 nestes gastos em agosto/2023, em especial, pelo aumento nos gastos com “serviços de terceiros – PJ”. Ao analisar as notas fiscais, seu maior gasto é referente a consultoria tributária.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: "Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas", questão essa que se manteve até o mês de agosto/2023.

Em uma recente atualização sobre o tema, durante a Reunião Periódica ocorrida em 30/08/2023, os responsáveis pela Recuperanda informaram à Administradora Judicial que deixaram o referido local devido à locação do espaço para terceiros, optando por utilizar uma sala comercial na modalidade coworking no novo endereço indicado no tópico III.III - Quadro Societário. Além disso, em relação aos gastos com aluguéis, foram realizados os seguintes pagamentos: R\$ 11.000,00 ao Banco do Brasil e R\$ 38.295,07 ao Itaú. Diante dessas constatações, solicitamos esclarecimentos e documentos comprobatórios referentes a essa operação, sendo que tão logo a Recuperanda apresente, informaremos nos próximos relatórios.

- **Despesas com pessoal:** conforme exposto no tópico III.II Gastos com Colaboradores, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 86.537,00** no mês de agosto/2023, com minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 1.871,00, com minoração de 3%.
- **Despesas com impostos e taxas:** houve o reconhecimento de despesas no total de R\$ 1.062,00, com decréscimo de 13% em relação ao dispêndio apresentado no mês anterior.

- **Outras despesas:** no mês analisado, estas despesas somaram valor de R\$ 1.956,00, e redução próxima a 100% no período, em virtude, principalmente, da baixa de registro com a “perda de crédito de ICMS” na monta de R\$ 877.294,00,
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 19.474,00, em agosto/2023, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos”, “descontos obtidos”, “ICMS s/ outras entradas” e “receitas eventuais”, conforme abaixo:

RECEITAS FINANCEIRAS E DIVERSAS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
JUROS ATIVOS	- 7.162	- 134	- 255
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	- 0	- 18	-
CREDITOS RECUPERADS DE INCOBRAVEIS	-	-	8.186
RECEITAS FINANCEIRAS	- 7.162	- 152	- 8.441
ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS	- 142	- 96	- 31
RECEITAS EVENTUAIS	- 57.853	- 164.943	- 11.000
IPI S/ OUTRAS ENTRADAS	-	-	1
RECEITAS DIVERSAS	- 57.995	- 165.039	- 11.033
TOTAL	- 65.157	- 165.191	- 19.474

- **Alienação do ativo imobilizado:** conforme indicado no tópico VII.I Ativo, houve o reconhecimento de receitas com alienação de ativo na monta de R\$ 4.479,00, registrado na rubrica “lucros na alienação de móveis e utensílios”.
- **Despesas financeiras:** em agosto/2023, nota-se uma majoração de 19% e o valor total de R\$ 109.964,00, decorrente da majoração nos dispêndios com “tarifas bancárias” e “encargos sobre duplicatas a faturar”. Em complemento, segue a composição das “despesas financeiras” no trimestre:

OUTRAS DESPESAS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
JUROS DE MUTUO	4.058	4.099	4.040
JUROS PASSIVOS	9.439	8.966	18.743
MULTAS PASSIVAS	-	-	1.081
TARIFAS BANCÁRIAS	2.627	3.495	2.282
IOF	-	-	-
ENCARGOS S/ DUPLICATAS FATURIZADAS	74.620	75.560	83.818
TOTAL	90.744	92.120	109.964

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de agosto/2023, com prejuízo de R\$ -633.241,00 e prejuízo acumulado de janeiro a agosto/2023 no valor de R\$ -4.018.735,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de agosto/2023, era de **12 Colaboradores**, sendo que 11 destes exerciam suas atividades normalmente e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, esses somaram a importância de **R\$ 86.537,00**, no mês de agosto/2023, sendo que a variação verificada foi resultado, principalmente, da majoração do saldo da rubrica "salários e ordenados", "assistência médica e social" e "comissões sobre vendas (empregado)".

No que diz respeito aos pagamentos realizados em agosto/2023, mediante análise dos comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos e saldos de salários foram adimplidos em 11 e 30/08/2023, no total de R\$ 37.123,00. Ainda, verificou-se a quitação de rescisões no valor de R\$ 6.000,00.

Além disso, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS (ausência de recolhimento ao órgão responsável), muito embora, a empresa venha promovendo o desconto da quantia da remuneração dos colaboradores, sendo certo que também não houve o recolhimento da verba fundiária (FGTS), em que pese descontado do

trabalhador, mostrando-se necessária a intimação da Recuperanda para que preste maiores esclarecimentos com relação ao ponto.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -544.120,00**, com redução do resultado negativo evidenciado no mês anterior.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** de **R\$ 0,15**, permaneceu na condição de insuficiente e insatisfatório, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em agosto/2023, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -27.492.235,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se majoração inferior a 1% em relação a julho/2023, totalizando o valor de **R\$ 195.923.330,00**, em razão de pagamentos e baixas de aproximadamente R\$ 1.899.983,00, serem inferiores aos reconhecimentos de novos valores a pagar.

Com relação ao **Faturamento bruto** apurado ao longo de agosto/2023, este foi de **R\$ 1.327.524,00**, demonstrando uma elevação de 33% se compararmos com o mês de julho/2023. Ainda, na análise do faturamento comparativo de janeiro a agosto de 2022, com o mesmo período de 2023, tem-se que a Recuperanda se encontra em uma situação econômica e financeira mais favorável no período do ano de 2023.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 29.781.885,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 33.800.621,00**, sendo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ - 4.018.735,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Com relação a **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 4.235.758,00**, no mês de agosto/2023, constatou-se a majoração de R\$ 103.065,00, tendo em vista que os valores baixados em razão das compensações de créditos fiscais, foram inferiores aos novos provisionamentos.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em agosto/2023, na monta de **R\$ -633.241,00**, com minoração no resultado negativo em 43% em relação ao mês de julho/2023.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 20 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571